

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E URBANISMO, SAÚDE E EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 8,5 (OITO E MEIO) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (25/04/2019), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 025/2019, Processo nº 028/2019, destinado a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Pneus, Câmara de Ar e Protetores para atender as necessidades das secretarias municipais de Obras e Urbanismo, Saúde e Educação, com entrega de forma parcelada, pelo período de 8,5 (oito e meio) meses, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **CARPEJANE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, sediada na ROD. PE, 545 s/n – Centro – Bodocó - PE. Inscrita no CNPJ nº 13.193.869/0001-41, representada por seu representante legal o Sr. Carpejane Alves de Queiroz, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 287.645.498-01 e documento de identidade nº 36143954 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Valnei Lossio Maia, nº 101 – centro – Bodocó - PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **CARPEJANE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, foi vencedora nos itens 01 ao 08 do Lote I com um valor de R\$ 75.130,00 (setenta e cinco mil, cento e trinta reais), nos itens 01 ao 05 do Lote II com um valor de R\$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), nos itens 01 ao 08 do Lote III, com um valor de R\$ 265.916,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais), Perfazendo um valor global de R\$ 386.896,00 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação fora habilitada a referida empresa, **CARPEJANE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, sediada na ROD. PE, 545 s/n – Centro – Bodocó - PE. Inscrita no CNPJ nº 13.193.869/0001-41, representada por seu representante legal o Sr. Carpejane Alves de Queiroz, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 287.645.498-01 e documento de identidade nº 36143954 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Valnei Lossio Maia, nº 101 – centro – Bodocó - PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 25 de abril de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)
